



# **Câmara Municipal de Aipoã**

RUA PEDRO RAMPIM 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

### **EXERCÍCIO DE 2020**

### **SEGUNDO QUADRIMESTRE**

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001 e Lei Municipal nº 430 de 18 de agosto de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses **de MAIO a AGOSTO de 2020** no que se refere à administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

#### **1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2019 a 2020**

Presidente: **VEREADOR MARCOS VINICIUS ALVES TEIXEIRA**

Vice Presidente: **VEREADOR JOÃO ROBERTO SANT'ANA**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR PAULO VITOR SPAGNOLI**

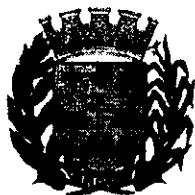
2º SECRETÁRIO **VEREADOR MARCELO APARECIDO DE AZEVEDO**

#### **2 – Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 05, de 28 de agosto de 2014.**

- Celio Paranhos Santana – Presidente do Conselho do Controle Interno;

#### **3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

Resumo das Atividades Realizadas:



# Câmara Municipal de Aipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

A Lei Orçamentária nº 533 de 10 de Dezembro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos na Lei nº 532/2019 - LDO e na Lei nº.531/2019 – PPA, alterada pela Lei nº. 514/2018, com referência a Unidade Câmara Municipal para o período de 2018 á 2021.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão.

## 4 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

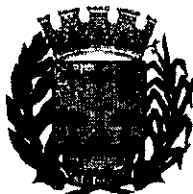
Os recursos do Poder Legislativo são movimentados em uma unica conta bancaria:

Banco do Brasil – Agencia 6904-3 – Conta Corrente 84-1

### REPASSES DO DUODÉCIMO

| Mês                                    | Datas do Repasse | Repasse Parcial | Repasse Total     | Valor Orçado      | Diferenças +/- |
|--|------------------|-----------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Janeiro                                | 14.01.2020       | 5.000,00        |                   |                   |                |
|  | 21.01.2020       | 75.583,33       | 80.583,33         | 80.583,33         | 0,00           |
| Fevereiro                              | 20.02.2020       | 63.275,20       |                   |                   |                |
|  | 28.02.2020       | 17.308,13       | 80.583,33         | 80.583,33         | 0,00           |
| Março                                  | 20.03.2020       | 40.000,00       |                   |                   |                |
|  | 24.03.2020       | 20.000,00       |                   |                   |                |
|  | 30.03.2020       | 20.583,33       | 80.583,33         | 80.583,33         | 0,00           |
| Abril                                  | 20.04.2020       | 45.000,00       |                   |                   |                |
|  | 30.04.2020       | 35.583,33       | 80.583,33         | 80.583,33         | 0,00           |
| Maio                                   | 20.05.2020       | 45.000,00       | 80.583,33         | 80.583,33         | 0,00           |
|  | 29.05.2020       | 35.583,33       |                   |                   |                |
| Junho                                  | 19.06.2020       | 45.000,00       | 80.583,33         | 80.583,33         | 0,00           |
|  | 30.06.2020       | 35.583,33       |                   |                   |                |
| Julho                                  | 20.07.2020       | 45.000,00       | 80.583,33         | 80.583,33         | 0,00           |
|  | 30.07.2020       | 35.583,33       |                   |                   |                |
| Agosto                                 | 20.08.2020       | 45.000,00       | 80.583,33         | 80.583,33         | 0,00           |
|  | 31.08.2020       | 35.583,33       |                   |                   |                |
| <b>TOTAIS</b>                          |                  |                 | <b>644.666,64</b> | <b>644.666,64</b> | <b>0,00</b>    |
| <b>DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO:.....</b>       |                  |                 | <b>6.630,00</b>   |                   |                |
| <b>TRANSFERÊNCIAS EFETIVA.....</b>     |                  |                 | <b>638.036,64</b> |                   |                |
| <b>NÃO HOUVE APLICAÇÃO FINANCEIRA.</b> |                  |                 |                   |                   |                |

Saldo em Caixa e bancos em 31/Agosto/2020: **R\$ 58.349,79**



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00 522 626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

Saldo conciliado: R\$. 58.246,28

## 05 – GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO DE JANEIRO a ABRIL/2020

| SERVIDORES E VEREADORES | MESES |       |       |        |
|-------------------------|-------|-------|-------|--------|
|                         | MAIO  | JUNHO | JULHO | AGOSTO |
| Servidores em Comissão  | 0     | 0     | 0     | 0      |
| Servidores Efetivos     | 3     | 3     | 3     | 3      |

### FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

Não houve contratação de funcionarios no Regime CLT.

### RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS – INSS

Verificamos que os encargos sociais foram todos recolhidos nos respectivos vencimentos.

### GASTOS COM RESCISÃO – MAIO a AGOSTO/2020

Não Houve rescisão de contrato de trabalho neste período.

### - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

As despesas da folha de pagamento, compreendendo a remuneração dos vereadores e os vencimentos dos servidores da Câmara, no período Janeiro à Agosto de 2020, foi de R\$ 386.722,36, equivalendo a 59,98% dos duodécimos transferidos no período no valor de R\$ 644.666,64.

### ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (6% GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA)

|   |               |
|---|---------------|
| Gastos com pessoal últimos 12 meses       | 708.616,50    |
| Receita corrente liquida últimos 12 meses | 17.892.508,55 |
| Percentual Despesa com pessoal/RCL        | 3,96%         |



# Câmara Municipal de Aipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

\* Verificamos um pequeno decréscimo no percentual com gastos de pessoal em relação ao período anterior.

## 06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram feitos procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

### Relação de Bens Patrimoniais adquiridos nos meses de Janeiro a Agosto/2020

| Mês    | Data aquisição | Nº Patrimônio | Descrição   | Valor        | Localização   |
|--------|----------------|---------------|---|--------------|---------------|
| Agosto | 03.07.2020     | 632           | Um computador, processador intel core com todos aplicativos | R\$ 4.915,00 | Contabilidade |

## 07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Verifica-se que não há o estoque de material de escritório, higiene, limpeza e alimentício, pois se compra para consumo imediato.

## 08 – GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e foram feitas em Jornal e no Site da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras são publicadas no site;

## RELAÇÃO DE LICITAÇÕES/MODALIDADE REALIZADA NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/2020.

-Não houve no período licitação em nenhuma modalidade.

| T. P.  | Publicação | Objeto                    | Valor     | Contrato | Vencedora                                  |
|--|------------|---------------------------|-----------|----------|--|
| 01/2020  | 25/04/2020 | SERVIÇOS DE CONTABILIDADE | 27.500,00 | 01/2020  | ESCRITÓRIO CONTÁBIL & AZEVEDO E SANCHES ME |
| <p>Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 04/2018</p> <p>Valeria Aparecida Sesso da Silva – Presidente</p> <p>Marli Aparecida Casemiro</p> <p>Célio Paranhos Santana</p> |            |                           |           |          |  |

## 09 - GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias em pasta própria;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- É confeccionada a conciliação bancária periodicamente e deixada à disposição do controle interno;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

## 10 – DIVERSOS

### DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

- Não houve adiantamentos e gastos com viagens..

### CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- A Camara não possui veiculos

### CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- Não ha gastos com combustiveis

### FIXAÇÃO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES

- Não Houve

### PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Nipoã-SP, neste quadrimestre, estão em conformidade com as exigências legais.

Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações, e não constatamos a existência de irregularidades.

Nipoã, 15 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Celio Paranhos Santana – Presidente Controle Interno